
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE JUREMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 446/2023

O **Prefeito Constitucional do Município de Jurema**, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, pelo inciso IX, artigo 66 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO a rescisão contratual por meio do ato de portaria nº 430/2023

CONSIDERANDO o princípio da continuidade do serviço público, sobretudo na área da secretaria municipal de saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o(a) Sr(a) **RAIANE JOSELMA DA SILVA** para exercer cumulativamente a função de Coordenadora da Enfermagem com a Direção do Hospital, contados a partir de 01//12/2023.

Art. 2º - A pessoa mencionada no art. 1º não fará jus a acumulação das remunerações de ambas as funções, recebendo unicamente a importância do cargo de origem.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 21 de dezembro de 2023.

EDVALDO MARCOS RAMOS FERREIRA
Prefeito

Publicado por:
Cristiane Canabarra Franco de Andrade
Código Identificador:425A8071

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 26/12/2023. Edição 3495

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>